



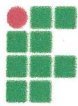
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	ANDERSON GERALDO RODRIGUES		
2º semestre/2019	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Núcleo de Educação		
	IAPE	1082802		
	TELEFONE	32 33794512	E-MAIL	Anderson.rodrigues@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(x) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (x) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	Projetos Integradores II	2º P	Letras	2h
2	Estudos de Libras	4º P	Letras	2h
3	Metodologia de Ensino de Literatura	8ºP	Letras	2h
4	Literatura infanto/juvenil	8ºP	Letras	2h
5	Libras/RH	4º P	Letras	2h
Carga horária total de disciplinas				10h
Atividades de preparação e manutenção do ensino: - Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo; - Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas; - Preparação de aulas teóricas e práticas.				7h
Atividades de apoio ao ensino: - Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente); - Reuniões pedagógicas (área, curso, departamento); - Atendimento para alunos em regime domiciliar.				7h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de orientação:	
Orientação de Pós-graduação Didática e trabalho de Docentes	1
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	25 horas
Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Curso de Libras interligadas ao CELL/Extensão (duas turmas)	6h
Total da carga horária de atividade de Extensão	6h

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Coordenador do Núcleo de Ações inclusivas E Sala de recursos de multifuncionais	4,5h
2	Membro de comissão permanente de Inclusiva institucional	4,5h
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		9h
Atividades de qualificação e/ou capacitação		Carga horária (h)
Não se aplica		-

Justificativas / observações

Assinatura do docente: <i>Anderson Geraldo Rodrigues</i>	Local e data: 09 de dezembro de 2019
Assinatura da chefia imediata: <i>V. Sguilarduci</i>	Local e data: São João del-Rei, 13/12/2019
Assinatura da chefia de núcleo: <i>J. do S. Santos</i>	Local e data: São João del-Rei, 09 de dezembro de 2019.

GRADE DE HORÁRIOS DO DOCENTE

Ano Semestre: 2019.2
Siape: 1082802
Nome: ANDERSON GERALDO RODRIGUES
Unidade: SJR-COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

TURMAS DE GRADUAÇÃO (5)						
Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário		
LET07032 (DISCIPLINA)	ESTUDO DE LIBRAS I (2019.2) ANDERSON GERALDO RODRIGUES	01	A DEFNIR	6N34 (29/07/2019 - 27/12/2019)		
RHU07041 (DISCIPLINA)	LIBRAS (2019.2) ANDERSON GERALDO RODRIGUES	01	A DEFNIR	2N12 (29/07/2019 - 27/12/2019)		
LET07054 (DISCIPLINA)	LITERATURA INFANTO-JUVENIL (2019.2) OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO e ANDERSON GERALDO RODRIGUES	01	A DEFNIR	5N34		
LET07056 (DISCIPLINA)	METODOLOGIA DE ENSINO DE LITERATURA (2019.2) KELEN BENEFENATTI PAIVA e ANDERSON GERALDO RODRIGUES	01	A DEFNIR	5N12		
LET07017 (DISCIPLINA)	PROJETOS INTEGRADORES II (PRÁTICAS CURRICULARES II) (2019.2) ANDRE LUIS FONSECA FURTADO e ANDERSON GERALDO RODRIGUES	01	A DEFNIR	6N12 (29/07/2019 - 27/12/2019)		

TABELA DE HORÁRIOS PARA GRADUAÇÃO:

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
18:40 - 19:40	RHU07041*	---	---	LET07056	LET07017*	---
19:40 - 20:40	RHU07041*	---	---	LET07056	LET07017*	---
20:50 - 21:50	---	---	---	LET07054	LET07032*	---
21:50 - 22:50	---	---	---	LET07054	LET07032*	---

* A turma possui horário flexível e a tabela mostra o horário no mês atual.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 252/2018, de 03 de julho de 2018

*Designa servidores para constituírem o Núcleo de Ações
Inclusivas.*

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI,
nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio
de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de
janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 14/2018 - SJRCGAE;


RESOLVE:

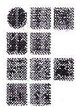
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de
Ações Inclusivas no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Setor de Apoio Especial	Paula Aparecida Alves	1180852
Setor de Apoio Administrativo	Ivair Pinto da Silva	1193073

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Diretora-Geral em Exercício
Janaína de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 347/2016, de 31 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 13 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando as legislações vigentes, bem como políticas públicas que regulamentam questões concernentes à inclusão de pessoas com necessidades especiais;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE INCLUSÃO com a finalidade de promover estudos, ações e estratégias na área de inclusão no âmbito do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, conforme legislações em vigor.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Coordenação Geral de Ensino	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
CGE/Setor de Supervisão Pedagógica	Adriana Magalhães V. de Broutelles	1490949
CGE/Setor de Ensino Técnico	Rafaela Kelsen Dias	2032181
CGE/Setor de Ensino de Graduação	Stael Damasceno	1835655
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Diogo Pereira Matos	1000487
CGAE/Setor de Orientação Educacional	Rosilane Meneses Folgado	1673717
CGAE/Setor de Ações Inclusivas Atitudinais	Heverton Vinícius de O. Fernandes	1086611
CGAE/Setor de Psicologia	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Leandra Cristina de Resende	1811047
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimídias	Alda de Paiva Castro	2313693
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Bruno Márcio Agostini	1494905
Coordenação de Comunicação e Eventos	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432
Coordenação de Tecnologia da Informação	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885
Coordenação de Compras e Contratos	Bruno Vieira Dias	2229064
Representante Docente	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802

Art. 2º - ESTABELEECER que se elabore, com urgência, Plano de Desenvolvimento Individual para o Atendimento Educacional Especializado nos casos existentes no Campus São João del-Rei.

Art. 3º - ESTABELEECER que as reuniões sejam registradas com ata lavrada.


Art. 4º - DELEGAR competência ao presidente para compor subcomissões temáticas (educacional, atitudinal e arquitetônica), bem como convocar servidores para auxiliar nos trabalhos mediante anuência da chefia imediata.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



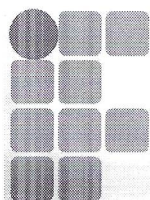
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 6º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013

Continuação da Portaria n.º 347/2016, de 31 de outubro de 2016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus São João del-Rei



DECLARAÇÃO

A Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais — *Campus São João del-Rei* no uso de suas atribuições, declara para fins do Relatório Individual Docente (RID), que **Anderson Geraldo Rodrigues** atua como coorientador do programa de extensão “Centro de Linguagens e de Letramentos”, sob o edital 05/2019 no Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIAEX, com vigência de maio a dezembro de 2019.

São João del-Rei, 29 de Novembro de 2019.

Janaína de Assis Rufino
Diretora de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria- R 194/2016 DOU-23/02/2017/Portaria 145 DOU 18/05/2017



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro, para os devidos fins, que o professor **Anderson Geraldo Rodrigues** participou como presidente da banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da aluna Vanessa Cristina Gonçalves, intitulado “Adaptar e flexibilizar o currículo para a Educação Especial: uma revisão de literatura”, apresentado em 03 de dezembro de 2019.

São João del-Rei, 03 de dezembro de 2019.

Profª Drª Ozana Aparecida do Sacramento

Responsável pelo Setor de Pós-graduação